



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 103/2024

Autor: Executivo Municipal

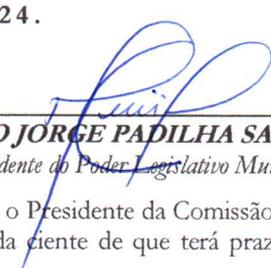
Súmula: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná - CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal n.º 11.107/2005 e Decreto Federal n.º 6.017/2007 e Lei Municipal n.º 3.793/2021 e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/11/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 12/11/2024.

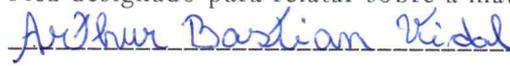
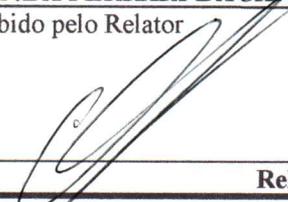
Encaminhado às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 12/11/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2024	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 BRENDA FERRARI DA SILVA Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2024.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 BRENDA FERRARI DA SILVA - Presidente da CECET Recebido pelo Relator ____/____/2024.
	 Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

BRENDA FERRARI DA SILVA (Presidente)

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)